



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 782/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 3608 EM 14/09/18

  
FUNCIÁRIO

SÚMULA: EXONERA MURILO MALDONADO DE CARVALHO, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.os 115/2005, de 27/05/2005

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **MURILO MALDONADO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.453.873-4 do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 638/2018 de 28 de março de 2018, este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL